

LEI MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
12.645/2013

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
SIC DE JOÃO PESSOA-PB**



o SIC

Setembo/2015
João Pessoa/PB

SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC DE JOÃO PESSOA-PB

Introdução

O SIC é a ferramenta através da qual cada cidadão poderá exercer o seu direito à informação pública, seja ele pessoense ou não, brasileiro ou estrangeiro. Na nossa cidade, João Pessoa – PB, o SIC veio substituir o antigo “SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão”, instituído em 2012.

O SIC funciona de acordo com a Lei 12.645/2013, conhecida como a Lei Municipal de Acesso a Informação, sancionada pelo prefeito Luciano Cartaxo em 25 de setembro de 2013. João Pessoa foi uma das primeiras capitais nordestinas a regulamentar o acesso à informação pública através de lei, cuja elaboração passou por consulta pública via internet e debate no Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate a Corrupção – CMTGCC. A maioria das outras cidades, entretanto, optou pela regulamentação via decreto.

Acerca da implementação da LAI Municipal, atingiu-se um patamar elevado de respostas às demandas apresentadas pelos cidadãos. Contudo, os dados apontam também para a necessidade de uma maior agilidade no trâmite dos pedidos de informação, do aperfeiçoamento da ferramenta SIC e dos mecanismos de gestão da política de informação no âmbito do município. É sabido que o SIC é uma ferramenta nova na gestão pública, tendo em vista a regulamentação federal da Lei de Acesso à Informação ter ocorrido no ano de 2011 (Lei 12.527/2011). Portanto, entende-se que o processo de aperfeiçoamento dessa ferramenta deve ser contínuo, com ações que visem cada vez mais agilidade no atendimento das demandas da sociedade.

Vale salientar que dificuldades na implementação prática do Serviço de Informação ao Cidadão existem em todos os lugares em que este serviço foi implementado. No âmbito do governo federal, o poder que possui a maior expertise neste tipo de serviço no Brasil, entre maio de 2012 e agosto de 2015, foram criados 300.429 pedidos de informação, dentre os quais 297.452 estão respondidos, 1.382 estão em tramitação no prazo e 1.595 estão em tramitação fora do prazo.

Dessa forma, com a finalidade de demonstrar ao cidadão o compromisso da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB com as ações desenvolvidas no Serviço de Informação ao Cidadão, apresentamos este relatório. Ressalta-se que as informações contidas neste relatório se referem ao período que se inicia na criação do SIC, em maio de 2012, ao período de 14 de setembro de 2015.

I - Os números do SIC

De acordo com a Lei 12.645/2013, a Lei Municipal de Acesso a Informação - LAIM, em seu artigo 9º, o Serviço de Informação ao Cidadão é o meio através do qual o cidadão pode requerer dados ao poder executivo municipal. O SIC funciona de forma presencial, através de quatro postos instalados: a) no Centro Administrativo Municipal; b) no Paço Municipal; c) na Subprefeitura de Mangabeira; e d) na Subprefeitura de Tambaú. Ou, ainda, de forma virtual, através do sítio <<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/sic/>>.

O serviço foi instalado no ano de 2012 com o nome de Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC. No contexto geral, desde a sua criação, o SIC possui atualmente a seguinte composição das demandas:

Quadro 1: Situação e características dos pedidos de acesso à informação
Período: mai/2012 a set/2015

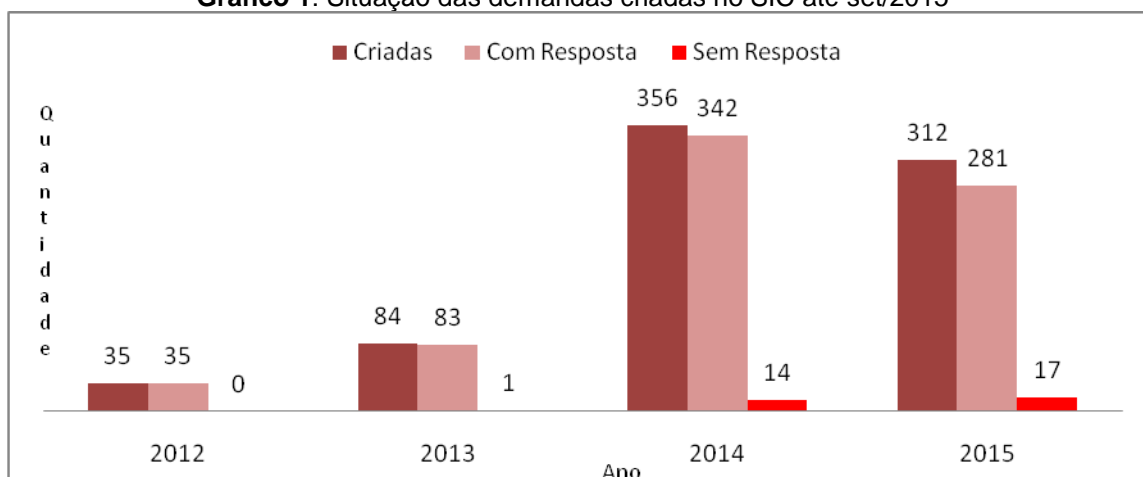
Status do pedido	Quantidade
Em tramitação fora do prazo	33
Respondidos	739
Em tramitação no prazo	14

Fonte: Dados do SIC, 2015.

Em 2012, ano de criação do SIC, o número de demandas apresentadas foi de apenas 35. Em 2013, todavia, os pedidos de informação alcançaram o patamar de 84, o que representa uma evolução de 140%, em termos percentuais de demandas criadas. No ano de 2014 foram criados 356 pedidos de informação, o que representa crescimento em mais de 1000% em relação ao ano em que foi instaurado o SIC. Em 2015, ano corrente do presente relatório, o SIC já teve mais de 300 demandas criadas.

Em se tratando das demandas por ano, desde a implementação do SIC, tem-se a seguinte composição:

Gráfico 1: Situação das demandas criadas no SIC até set/2015



Fonte: Dados do SIC, 2015.

Obs.: Das 312 demandas criadas em 2015, 14 ainda estão abertas, dentro do prazo legal da LAI.

Obs.2: Os dados de 2015 estão inconclusos.

O crescimento em progressão geométrica, no período de 2012 a 2014, dos pedidos de informação pode ser atribuído, principalmente, a três fatores: a) os números de 2012 se referiam apenas a 9 meses; b) houve uma maior divulgação do SIC; e c) este tornou-se mais visível no Portal da PMJP. Não é possível, entretanto, determinar se haverá ou não crescimento de demandas de 2015 em relação a 2014, observado que 2015 é o ano corrente e que ainda faltam 3 meses e meio para o seu encerramento.

Por sua vez, a média de demandas por mês, quando calculada, indica aumento de demandas no ano de 2015, que possui uma média de 36,71 demandas criadas por mês, ao passo em que o ano de 2014 teve, em média, a criação de 29,67 demandas por mês. Acredita-se que o fato de haver aproximação em termos quantitativos das demandas criadas em 2014 e em 2015 até o momento deve-se, principalmente, as melhorias implementadas no portal da Transparência da PMJP entre o final de 2014 e início de 2015. A transparência ativa, por si só, já alimenta a necessidade de informações do cidadão, reduzindo-se, portanto, a busca pelo SIC.

II – Índice de Resposta do SIC

Ao analisar o atendimento geral das demandas, é possível identificar que das 787 demandas apresentadas, apenas 14 (quatorze) estão em aberto, o que equivale a 1,78% do total. No tocante às demandas fechadas, estas se classificam em respondidas e não respondidas. Respondidas são, obviamente, aquelas em que foi prestada informação ao cidadão. As não respondidas são entendidas como aquelas que ainda estão sem resposta, superando o prazo de 20 dias previsto pela lei. A composição do índice de resposta usa, essencialmente, esses dois tipos de demanda.

Portanto, no momento da elaboração deste relatório, tem-se 773 demandas fechadas. Dentre elas, 741 estão respondidas e 32 sem resposta, o que equivale a um percentual de resposta do SIC de 95,86%, superior ao percentual de 92,08% apresentado no primeiro relatório do SIC, publicado em julho de 2014.

Índice de Resposta do SIC
95,86%

Portanto, pode-se observar que o índice de resposta aos pedidos de informação feitos através do SIC mostra que a Prefeitura Municipal de João Pessoa tem avançado no sentido do cumprimento da Lei de Acesso à Informação ao ponto que 95,86% desses pedidos foram respondidos pelos órgãos municipais.

Das demandas apresentadas, pode-se identificar que os temas mais procurados pelos cidadãos são informações referentes a servidores públicos das diferentes secretarias (lista de funcionários, salários, contratos de trabalho, pagamento de bolsas, gratificações ou outros instrumentos remuneratórios), licitações, projetos e contratos municipais.

No que tange aos órgãos mais demandados pelo cidadão, tem-se, por ano:

Quadro 2: Demandas solicitadas a cada órgão por ano e respectivo índice de resposta

Órgão	Quantidade por ano				Índice de Resposta
	2012	2013	2014	2015	
Administração	6	12	47	105	93,37%
Ciência e Tecnologia	1	0	0	0	100,00%
Comunicação Social	0	2	2	0	100,00%
Controladoria Geral	0	1	0	2	100,00%
Desenvolvimento Social	0	1	2	5	100,00%
Desenvolvimento Urbano	0	6	7	7	90,00%
Educação e Cultura	3	7	38	18	98,48%
Emlur	0	0	4	1	100,00%
Equipe SIC / SETRANSP	3	14	92	61	100,00%
Finanças	2	2	2	2	100,00%
Funjope	0	2	10	0	100,00%
Gabinete do Prefeito	1	0	0	0	100,00%
Gestão Gov. e Articulação Política	0	0	1	0	100,00%
Guarda Municipal	0	0	2	0	50,00%
Habitação	0	2	4	2	100,00%
Infraestrutura	5	8	30	13	90,91%
Instituto de Previdência do Muni	0	0	1	11	100,00%
Juventude, Esporte e Recreação	1	0	2	3	100,00%
Meio Ambiente	1	0	2	6	88,89%
Mobilidade Urbana	0	7	25	22	100,00%
Orçamento Participativo	1	0	0	1	100,00%
Ouvidoria	0	0	3	1	100,00%
Planejamento	2	6	28	18	84,91%
Políticas Públicas para Mulheres	0	0	1	1	100,00%
Procon	0	0	0	1	0,00%
Procuradoria Geral	2	0	1	0	100,00%
Receita Municipal	3	1	14	15	100,00%
Saúde	1	7	32	14	94,44%
Segurança Urbana e Cidadania	0	0	1	0	100,00%
Trabalho, Produção e Renda	0	2	3	0	100,00%
Transparência Pública	3	4	1	2	100,00%
Turismo	0	0	1	1	100,00%
Total	35	84	356	312	95,86%

Fonte: Dados do SIC, 2015.

Destaque é dado para a Secretaria de Administração – SEAD –, que possui o total de 170 demandas criadas, o que equivale a 21,60% aproximadamente das demandas criadas no SIC durante os quatro anos de funcionamento do serviço. Bem como as demandas respondidas pela Equipe SIC/SETRANSP, que em seu total corresponde à mesma quantidade da SEAD. As demandas respondidas pela Equipe SIC/SETRANSP, são, geralmente, informações que já estão em transparência ativa, mas que não foram identificadas pelo demandante. Tais como: gastos em geral, lista

de funcionários, informações sobre licitação, passagens e diárias, fornecedores da PMJP, dentre outros.

A concentração maior de demandas na SEAD deve-se, sobretudo, ao fato de que nesta secretaria concentra-se a maioria das informações referentes a pessoal, contratos, licitações etc.

Em relação às demandas vencidas e sem resposta, tem-se a seguinte distribuição, por órgão:

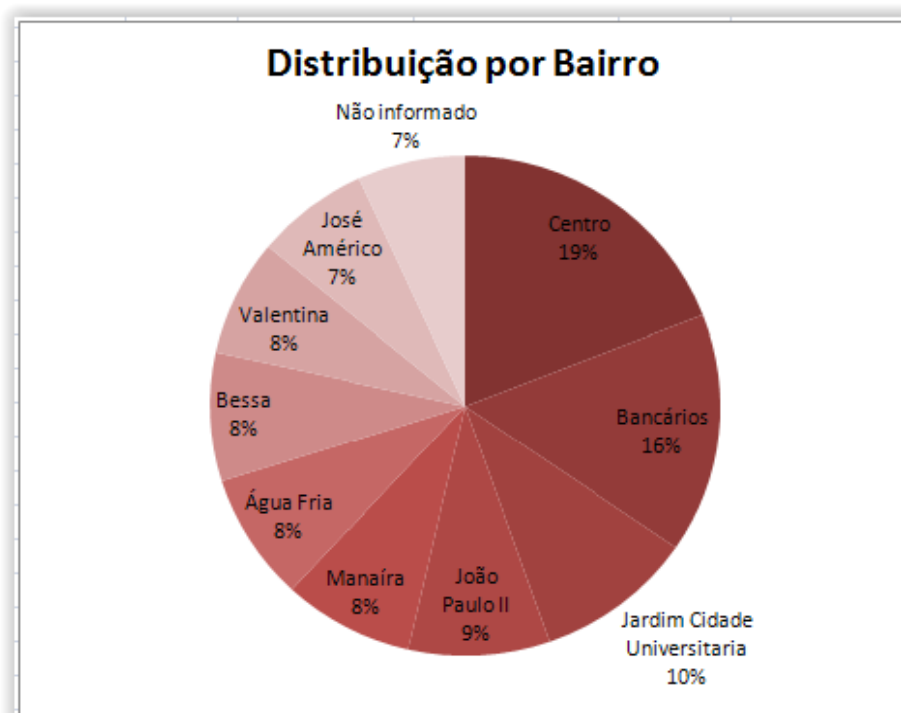
Quadro 3: Demandas sem resposta por órgão

Órgão	Quantidade de demandas sem resposta
Administração	11
Desenvolvimento Urbano	2
Educação e Cultura	1
Guarda Municipal	1
Infraestrutura	5
Meio Ambiente	1
Planejamento	8
Saúde	3
Total	32

Fonte: Dados do SIC, 2015.

Em busca de identificar os perfis de quem mais busca informações no SIC, foram lançados alguns campos de preenchimento opcional no formulário de abertura das demandas. Em termos territoriais, tem-se:

Gráfico2: Distribuição por bairro.

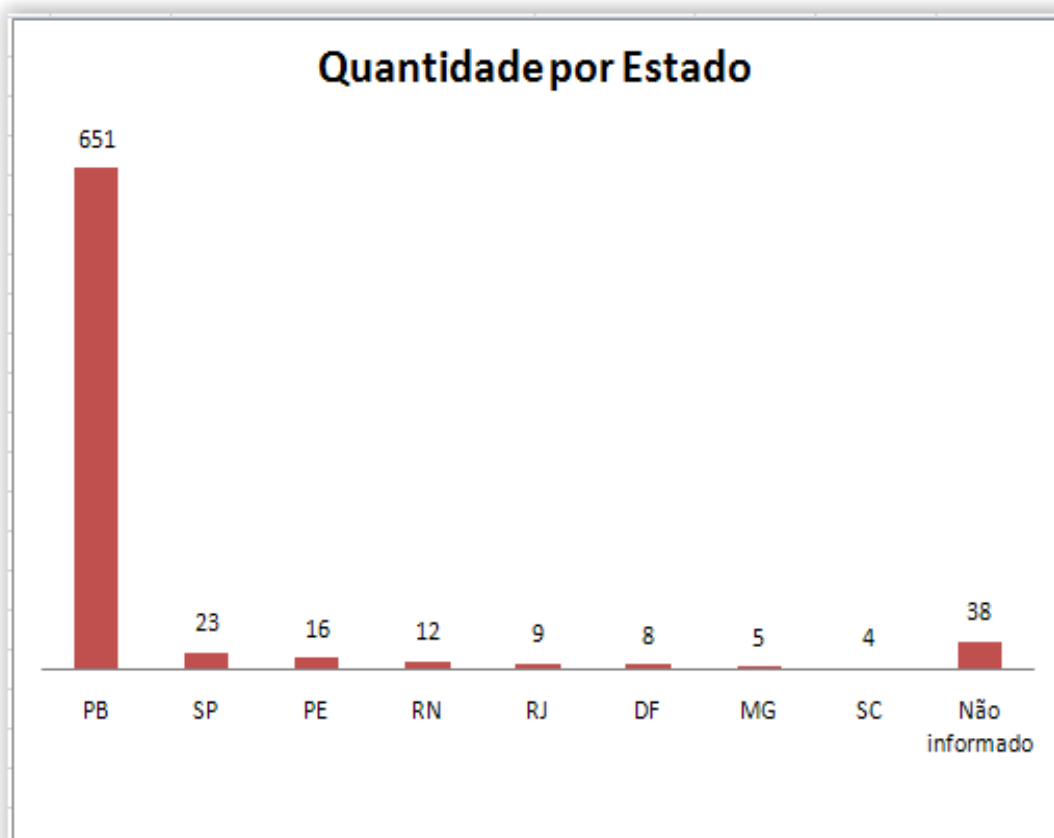


Fonte: Dados do SIC, 2015.

Dentro da capital, em termos de localização, os bairros que mais se destacam como moradia dos demandantes são Centro, Bancários e Jardim Cidade Universitária. Apesar de o Centro da cidade possuir a maior expressividade dentre os bairros, percebe-se que a maior concentração de demandantes está na zona sul da cidade, que inclui os bairros de Bancários, Jardim Cidade Universitária, Água Fria, José Américo e Valentina.

No que tange à quantidade de demandas por estado brasileiro, por sua vez, o primeiro lugar, como era de se esperar, fica com a Paraíba. O segundo com São Paulo e o terceiro com Pernambuco, que é estado vizinho, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:

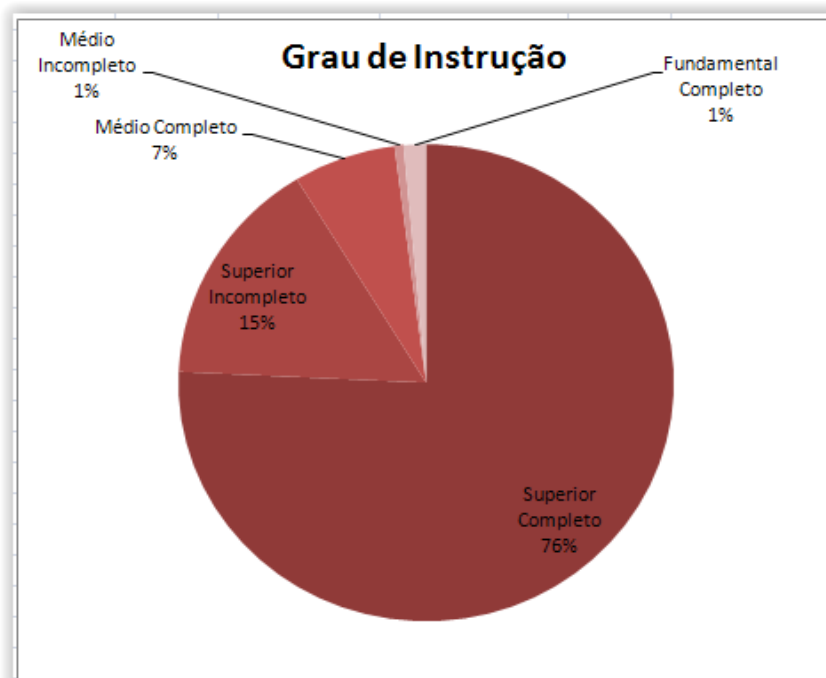
Gráfico 3: Quantidade de demanda por Estado Brasileiro



Fonte: Dados do SIC, 2015.

Ademais, acerca dos perfis dos demandantes de informações no SIC, tem-se que 76% dos demandantes que optaram por responder sobre seu perfil, identificaram-se como pessoas com curso superior completo, conforme pode ser observado no gráfico 4:

Gráfico 4: Grau de instrução dos demandantes

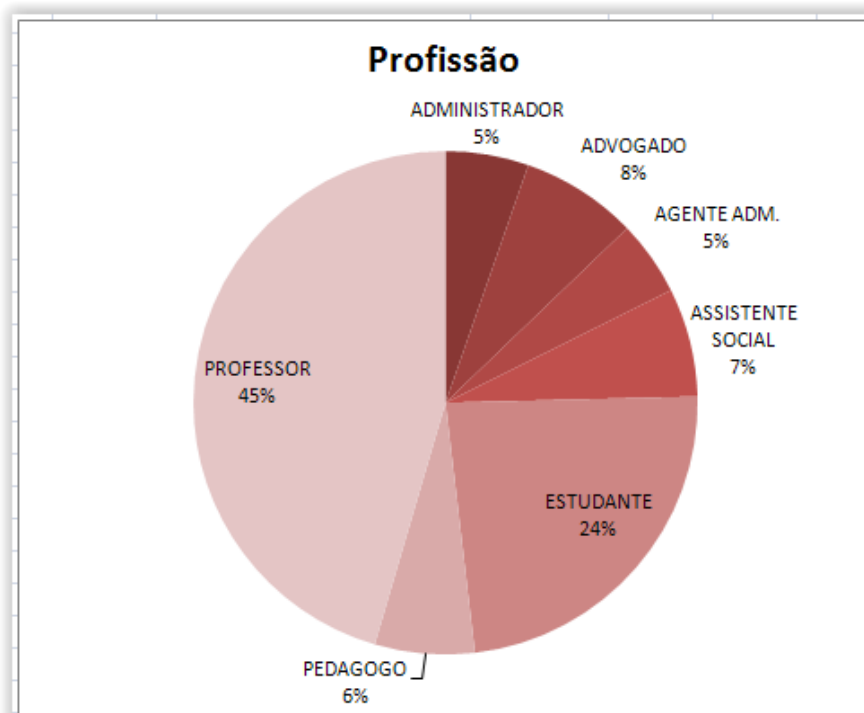


Fonte: Dados do SIC, 2015.

Obs.: Na pesquisa por grau de instrução, 398 cidadãos não informaram a resposta.

Sobre a profissão, de acordo com as estatísticas, entre as pessoas que identificaram sua profissão, 69% são docentes e discentes, correspondendo aos percentuais unitários de 45% para professores (maioria) e 24% para estudantes, conforme gráfico 5:

Gráfico 5: Profissão dos demandantes



Fonte: Dados do SIC, 2015.

III – Escala Brasil Transparente

A Escala Brasil Transparente (EBT) consiste na avaliação realizada pela Controladoria Geral da União – CGU – que busca medir a transparência passiva em estados e municípios brasileiros e tem por objetivo avaliar o grau de cumprimento dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação.

A primeira avaliação com base na EBT foi realizada no início de 2015. João Pessoa apareceu em 7º lugar dentre as capitais, porém com a mesma nota do 6º lugar, Florianópolis. No ranking geral, entre todos os entes federativos avaliados (519 no total, incluindo todas as capitais, estados e Distrito Federal), João Pessoa apareceu na 13ª posição, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 4: Ranking Escala Brasil Transparente (todas as cidades avaliadas)

Top 20				
Posição	UF	Município	Nota	População ¹
1	SC	Apiúna	10,00	10.211
2	SP	São Paulo ²	10,00	11.895.893
3	PB	Nazarezinho	9,58	7.330
4	SC	Frei Rogério	9,44	2.301
5	SC	Correia Pinto	9,44	14.063
6	PR	Curitiba ²	9,31	1.864.416
7	SC	Imbuia	9,17	5.993
8	DF	Brasília ²	8,89	2.852.372
9	PE	Recife ²	8,75	1.608.488
10	CE	Fortaleza ²	8,61	2.571.896
11	SC	Florianópolis ²	8,47	461.524
12	PB	São José do Sabugi	8,47	4.114
13	PB	João Pessoa ²	8,47	780.738
14	PB	Taperoá	8,33	15.284
15	RS	São Paulo das Missões	8,19	6.385
16	SC	Monte Carlo	8,19	9.650
17	SC	Bombinhas	8,19	16.897
18	RS	Porto Alegre ²	7,92	1.472.482
19	MG	Belo Horizonte ²	7,92	2.491.109
20	GO	Goiânia ²	7,78	1.412.364

¹ Fonte: IBGE 2014
² Capital

Fonte: Portal da Controladoria Geral da União, 2015.

O município de João Pessoa já havia sido bem avaliado em transparência ativa, pelos Institutos Contas Abertas e INESC, além do Fórum de Combate à Corrupção da Paraíba (FOCCO-PB), avaliação em que a cidade ocupou nas duas últimas vezes o primeiro lugar dentre os 223 municípios da Paraíba. As avaliações externas confirmam, pois, o avanço da política de transparência de João Pessoa.

IV - Desafios para o aperfeiçoamento do SIC/JP

Embora os resultados do SIC sejam em sua maioria positivos, na medida em que mais de 95% dos pedidos de informação apresentados foram respondidos, entende-se que é preciso corrigir as diversas falhas apresentadas na operacionalização do serviço. Dentre essas falhas, a que mais tem se destacado é a demora no fornecimento de muitas informações.

Identificamos esta demora como resultado de alguns fatores, que foram amenizados em relação ao relatório de 2014, mas que ainda não foram sanados, tais como:

- a) falta de capacitação técnica no uso do SIC;
- b) dificuldades criadas por diretores de diversos setores da administração pública.
- c) desorganização interna nas secretarias.
- d) manutenção da cultura do sigilo em muitos setores da administração.
- e) ausência de maior cobrança por parte dos setores responsáveis por monitorar o SIC.

Para resolver tais problemas, são realizadas, constantemente, ações por parte da SETRANSP e da administração municipal, como:

- I) capacitação permanente dos correspondentes e demais servidores envolvidos com o SIC.
- II) reuniões com os chefes dos diversos setores da administração, priorizando-se aqueles com maior dificuldade de responder ao SIC.
- III) conversas com os diversos secretários e os correspondentes para sugestão de mudanças no fluxo de produção e gestão da informação em cada secretaria.

Algumas outras providências, para o aperfeiçoamento do SIC também já foram tomadas. Entre elas, é possível identificar:

- 1. emissão, por parte da Procuradoria-Geral do município – PROGEM, de orientação interna a todos os gestores no sentido do rigoroso cumprimento da lei, alertando inclusive para as penalidades decorrentes do não fazê-lo.
- 2. nomeação das autoridades de monitoramento por cada pasta/secretaria, responsáveis pelos procedimentos dos recursos apresentados pelos usuários do SIC.
- 3. nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, instância superior e imprescindível ao bom funcionamento do SIC, no que tange aos recursos;
- 4. alterações no software do SIC para facilitar a apresentação de recursos.

V - Conclusões

A Lei de Acesso a Informação é um marco da sociedade brasileira no tocante ao acesso dos cidadãos e cidadãs aos dados públicos e ao combate à corrupção. Representa um momento de abertura do Estado, em que se avança no combate à cultura do sigilo no âmbito da administração pública e no fortalecimento da cultura do acesso. A Lei significa a incorporação do Brasil ao esforço internacional pela transparência e uma vitória da sociedade civil organizada, assim como foi a Lei da Ficha-Limpa, cujos efeitos começam a ser sentidos há pouco.

Em João Pessoa, a Lei 12.645/2013 foi criada para adequar a lei nacional dentro da realidade do município. Os dados apresentados neste relatório parcial apontam no sentido de que esta começa a surtir efeito. Ao se atingir mais de 95% de respostas do poder executivo municipal aos cidadãos dentro dos dois primeiros anos da LAIM, pode-se observar que a lei municipal está “pegando”, utilizando-se o jargão popular.

Todavia ainda há problemas em sua implementação, precisando-se “quebrar” focos isolados de resistência em alguns setores da administração e acelerar a resposta às demandas apresentadas, que precisam ser apresentadas rigorosamente dentro do prazo.

Ademais, salientam-se melhorias realizadas nesse segundo ano de vigência da LAIM. E entende-se que o SIC é um serviço que exige aperfeiçoamento ao se perceber que 100% de transparência é a meta estipulada pela sociedade atual.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei n 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm> Acesso em: 14 set. 2015.

_____, Presidência da República. Controladoria Geral da União. **Escala Brasil Transparente**. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>> Acesso em: 14 set. 2015.

_____, Presidência da República. Controladoria Geral da União. **Serviço Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão**. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html> Acesso em: 14 set. 2015.

JOÃO PESSOA, **Lei n 12.645**, de 25 de dezembro de 2013. Dispões sobre a política municipal de transparência e acessibilidade à informação democrática e dá outras providências. Disponível em: <<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2014/11/LAIM-12.645.pdf>> Acesso em: 14 set. 2015.

_____, Prefeitura de João Pessoa. Secretaria de Transparência Pública. **Relatório do Serviço de Informação ao Cidadão**. Disponível em: <<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2014/07/Monitoramento-SIC-julho-2014.pdf>> Acesso em: 14 set. 2015.